DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BSHH-XPZ9-2M80-EZPP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com o preço compatível em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço em publicação, em mídia social, de mensagem institucional comemorativa ao aniversário de 141 anos de Bebedouro, com inserção no período de 04 semanas, sendo uma inserção por semana, perfazendo um total de 4 inserções no período.

Contratado: FABRICIO RIBEIRO BARCOS 10022064800 (CNPJ: 27.194.134/0001-47)

Prazo de Vigência: data de emissão do empenho e autorização de execução dos serviços até a data de 10/06/2025.

Valor Total da Despesa: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Item	Descrição	Valor Unit. (R$)
1	Prestação de serviços em publicação/veiculação de mensagem de aniversário em mídia social. Mídia Social: FACEBOOK - https://www.facebook.com/bebedourofatosefotos.	**500,00**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 23 de abril de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BSHH-XPZ9-2M80-EZPP

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BSHHXPZ92M80EZPP, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BSHH-XPZ9-2M80-EZPP

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BSHH-XPZ9-2M80-EZPP

Câmara Municipal de Bebedouro , 23 de abril de 2025